



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 577 / 2020

CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS
NOS LUGARES QUE MENCIONA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

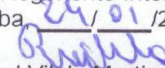
INDICO que a Prefeitura faça a abertura ou a desobstrução de bueiros nos seguintes lugares: 1) na Av. Palmeira Imperial, altura do nº 26; 2) na Av. Dr. José Neves, altura do nº 329.

Justificativa:

Nos dois lugares as águas pluviais, sem a devida captação, estão se acumulando sobre a rua e até mesmo invadindo a calçada no caso da Av. Dr. José Neves. Ou os bueiros existentes estão obstruídos ou a abertura de novos está sendo necessária.

Rio Pomba/MG, 02 de janeiro de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
Wellington Netto

Recebido em: <u>21 / 01 / 2019</u> , <u>14h40</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>24 / 01</u> / 2019.  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>02 / 03 / 2020</u>
--	---	---